



- 4.1. JUÍZA TITULAR:** Dra. Mônica Aiex, desde 05/06/2006.
- 4.2. JUIZ SUBSTITUTO:** Breno Ortiz, desde 14/09/2011.
- 4.3. DIRETOR DE SECRETARIA:** Claudinei Moraes dos Santos, desde 20/02/2003.
- 4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 09/2011:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações)

Juízes	Auxílio (Período)	Substituição (Período)
Flávio Henrique Garcia Coelho	16 a 22/02/10 05 a 09/03/10 19/04/10 11 a 13/06/10 15 a 17/10/10 09/05/11 10 a 12/06/11	07/01 a 15/02/10 23/02 a 04/03/10 12/05 a 10/06/10 15/09 a 14/10/10 11/05 a 09/06/11 04/07 a 13/09/11
Marcelo Siqueira de Oliveira	20/04/10	
Edson da Silva Júnior	10/06/10	
Marcos Roberto Wolfgang		11 a 15/08/10
Sandro Valério Bodo	28/10/10 11/11/10	
Luís Furian Zorzetto	09 a 13/03/11 04 a 10/04/11	
Zilah Ramires Ferreira Siqueira	06 a 12/06/11	
Breno Ortiz Tavares Costa	18/08/11 06/09/11	14/09 a 13/10/11.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Angélica Anelli Afonso Vieira da Silva	FC-02	06/06/1997	9h00-12h30 e 13h00-17h00 ⁽²⁾
Claudinei Moraes dos Santos	CJ-03	29/10/1993	07h30-12h00 e 12h45-20h00



NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Eliane de Fatima Valeriano Amorim (REM)	FC-02	17/12/1999	12h00-19h00
Esperança Lopes Zapparolli	FC-02	06/06/1997	12h00-19h00
Fabio Henrique Araújo	FC-02	27/10/1999	12h00-19h00
Mara Cristina Agostinho	FC-04	24/04/2006	12h00-19h00
Maria Cristina Lima de Mori	FC-04	18/09/2006	12h00-19h00
Maristela Rodrigues Faria	FC-02	01/04/2009	12h00-19h00
Moacir Spadoto Righetti	FC-04	16/02/2005	09h00-13h00 e 14h00-17h00 ⁽²⁾
Sonia Kiyoko Goto Mazini	FC-02	01/10/1999	11h00-18h00 ⁽²⁾
Wandercy Aparecida Vigano	FC-03	09/02/2004	12h00-19h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			--
DELTA ATUAL			+1

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria

(2) Jornada Flexível

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ 06/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DIAS (formato n.º dias ano)
Claudinei Moraes dos Santos	Licença para tratamento da própria saúde	01
Esperança Lopes Zapparolli	Licença para tratamento da própria saúde	02
Fábio Henrique Araújo	Licença para tratamento da própria saúde	01
Maria Cristina Agostinho	Licença para tratamento da própria saúde	59
Maristela Rodrigues Faria	Licença para tratamento da própria saúde	02
Moacir Spadoto Righetti	Licença para tratamento da própria saúde	61
Wandercy Aparecida Vigano	Licença para tratamento da própria saúde	05



5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.908/11	1.222/09	20/07/11
1.907/11	24-38/10	20/07/11
1.990/11	0722/11	27/07/11
2.114/11	0619/07	09/08/11
2.150/11	0376/06	11/08/11

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Foram constatadas três irregularidades, todas saneadas nesta data.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas fisicamente.

Observar a recomendação constante do item “17.6”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)



7.1. ANO DE 2010: 231 dias úteis – 212 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS <i>[não apenas os períodos do dia]</i>	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS <i>[em minutos]</i>
INICIAIS	--	--	--	001	--
URS	2ªf. a 5ªf.	13h30 as16h	05	617	15
URO	2ªf. a 5ªf.	13h30 as16h	04	871	15
INSTRUÇÕES	2ªf. a 5ªf.	13h30 as16h	01	174	15
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	--	--	--	594	--
OUTRAS ⁽²⁾	--	--	--	288	--

- (1) Não havia pauta específica para julgamento.
Com o encerramento da instrução processual os autos retornaram conclusos para prolação de sentença e as partes foram intimadas via DEJT, postal ou por edital quando ocorreu revelia.
- (2) Não havia pauta pré-determinada para realização de audiência de conciliação em execução, sendo que mensalmente foram colocados processos em audiência para tentativa de conciliação em execução, aproveitando-se as janelas surgidas na pauta normal.

7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 09/09/2011) – 166 dias úteis – 166 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA <i>[data]</i>	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS <i>[em minutos]</i>
INICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
URS	26/10	47,89	2ªf.a5ªf.	13h30 as16h	5	70	15
URO	16/11	54,98	2ªf.a5ªf.	13h30 as16h	4	203	15
INSTRUÇÕES	28/11	66,3	2ªf.a5ªf.	13h30 as16h	1	45	15
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	--	--	--	--	-	--
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	25/10	112	2ªf.a5ªf	13h30 as16h	02	35	15

- (1) Não há pauta específica para julgamento.
Com o encerramento da instrução processual os autos retornam conclusos para prolação de sentença e as partes são intimadas via DEJT, postal ou por edital quando ocorre revelia.



- (2) Até 06/2011 não havia pauta pré-determinada para realização de audiência de conciliação em execução, sendo que mensalmente foram colocados processos em audiência para tentativa de conciliação em execução, aproveitando-se as janelas surgidas na pauta normal.

A partir de 07/2011, passou-se a adotar pauta específica para audiência de liquidação e tentativa de conciliação em execução, com agendamento de 02 processos/dia de 2ªf. a 5ªf.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
- 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de quase todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; As exceções são SIEL e Carta Precatória Eletrônica.
- 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de quase todas as



ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; As exceções são SIEL e Carta Precatória eletrônica.

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
533	651	883	964	35,6%

* Até julho/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:



ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.299	579	44,6%
2009	1.344	597	44,4%
2010	1.589	656	41,3%
2011*	1.179	357	30,3%

* Até julho/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	1.126	00	15	1.141	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 31/07/2011	1.064	00	01	1.065	-6,7%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 579

recursos ordinários interpostos: 500

índice: 86,4%%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 194

agravos de petição interpostos: 154

índice: 79,4%%

9.4.2. INTERNA:



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	0873	0003				
1997	0698					
1998	0957					
1999	0393	0553				
2000	1.043					
2001	1.295	1.352	1.352-86			
2004	1.155					
2005	0362	1.442	0127			
2006	1.199	1.642	0217	1.180		
2007	0274	0780	0295	1.361	0222	0079
2008	1.594	0752	0300	0267	0447	1.012
2008	1.081	0998	0797	0269		
2009	1.505	0353	1.634	0456	1.601	0736
2009	0776	1.549	0934	0696	0039	0968
2009	1.435	1.286	1.149	0796	0640	1.552
2009	1.075	0911	0102	1.001	0475	0868
2010	1.305	1.846	1.737	1.733	0748	0865
2010	1.132	0974	0160	0404	0385	0611
2010	0998	0813	0708	0710	1.412	0943
2011	1.172	0857	1.427	1.089	1.034	0343
2011	0436	0982	0628	1.004	1.032	1.163
2011	0704	0708	0710	0008	0005	1.172
2011	1.174					

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 14/09/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	--	--	00	00
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	--	--	209	04/07/11
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	--	--	236	29/06/11
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	--	--	188	14/07/11
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	--	--	14	30/08/11
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	--	--	19	11/08/11
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	00	00



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 14/09/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	--	--	02	12/09/11
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	09	11/08/11
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício				
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	--	--	48	09/08/11
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	00	00	258	18/08/11
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	--	--	01	13/09/11
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	03	03/11/99	21	24/08/11
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	00	00	05	30/08/11
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	--	--	06	23/08/11
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	--	--	11	24/08/11
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	--	--	03	23/08/11
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	--	--	02	24/08/11
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO *	669	09/03/2001	911	17/06/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	2.303	02/04/82	04	15/03/11

Obs.: O dia 17/06 informado no relatório '21' refere-se a um processo em carga com Advogado, já cobrado.
Prazo normal: 11/07/11.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 08/08/2010 e 08/09/2011):



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	54,98	47,89
Para audiência de instrução	11,32	3,88
Para nomeação de perito	168,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	75,50	37,50
Para encerramento da instrução	11,98	0,41
Para 1ª sessão de julgamento	31,25	4,15
Para juntada da sentença	0,00	0,00
Para intimação	0,91	0,09
Líquido para sentença	109,89	56,24
Global	110,80	56,33
Total de processos listados	797	455

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 08/08/10 e 08/09/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	58,20	46,85
Para audiência de instrução	25,29	7,84
Para nomeação de perito	19,51	0,00
Para entrega do laudo pericial	215,39	175,86
Para encerramento da instrução	24,51	2,28
Para 1ª sessão de julgamento	31,86	5,88
Para juntada da sentença	0,00	0,00
Para intimação	0,89	0,15
Líquido para sentença	147,35	65,02
Global	148,24	65,17
Total de processos listados	990	512

13.3. Fase de execução (entre 05/08/10 e 14/09/11):

Para início da liquidação	45,31
Para apresentação de cálculos	31,79
Para homologação do cálculo	36,47
Para entrega do Mandado ao Oficial	11,96
Para citação	16,74
Para realização da penhora	57,25
Global	199,52
Total de processos listados	409



14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/07/11
2005	--
2006	--
2007	01
2008	--
2009	05
TOTAL	06

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A JUL/2011	SALDO EM 31/07/2011
02	02	00

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A JUL/11	SALDO EM 31/07/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
01	00	01

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.426	353	1,86



16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/08/2010:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15**;
- 17.6. Observar o Provimento GP CR 01/2011, que trata da eliminação de documentos expedidos por intermédio do sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados a processo, criando cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Expedição imediata de alvarás e guias de retirada;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet.



- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes.
- 17.13.** Utilizar o sítio do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes/>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;
- 17.14.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0008/2011	Certificar nos autos a inclusão no polo passivo do nome da pessoa indicada na determinação de fl. 70, emitida em 17/08/11;
0269/2008	Para imediato prosseguimento, cumprindo-se integralmente o despacho de fl. 537, no que se refere à notificação da União;
0640/2009	Dar providências cabíveis à devolução das correspondências juntadas às fls. 551/554, a fim de prosseguirem as determinações contidas no r. despacho de fl. 547/548. (processo inserido na Meta 7);
0796/2009	Juntar e despachar a petição da reclamante apresentada em 12/09/11, a fim de dar seguimento aos itens 2 e seguintes do r. despacho de fl. 378 (processo inserido na Meta 7);
1.180/2006	Regularizar a juntada do documento de fl. 681, que estava totalmente solto nos autos, e fazer a posterior revisão em sua



	numeração;
1.552/2009	Para deliberar sobre o requerimento de fls. 192/193, uma vez que a minuta de bloqueio de fls. 196 não contempla todas as pessoas listadas às fls. 192.

- 18.2.** Cobrar de Advogados todas as cargas vencidas, fixando-se para tanto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos processos, sob pena de busca e apreensão e Ofício à OAB, podendo, ainda, proibir de retirar autos em carga, inclusive carga rápida, os Advogados que retirarem processos em carga e não os devolver no prazo;
- 18.3.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “PEN” - Pendentes de designação de audiência”;
- 18.4.** Expedir, imediatamente, todos as guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, conforme relatórios extraídos do SAPIG, nesta data;
- 18.5.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.6.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada.
- A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.



19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor atendeu e concedeu entrevista aos jornalistas Matheus Brito e Edio Júnior, do Jornal da Manhã de Marília.

Também foi concedida entrevista aos jornalistas Alcyr Netto e Nilo Caniato Pavarini, do Jornal Correio Mariliense.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais “Jornal Diário”, “Jornal da Manhã” e “Correio Mariliense”.

Foram expedidos Ofícios aos demais jornais da cidade e Rádios Itaipu de Marília Ltda. e 950 de Marília Ltda.

20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações;

20.3. Verificação de pressupostos recursais: o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria.

20.4. CNPJ/CPF: conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 34 (trinta e quatro) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo.

20.5. Certidões: em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 10 dias. No entanto, em muitos casos as certidões são expedidas antes dos cinco dias, quando justificada a urgência.

20.6. Autuação integrada: A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso.

20.7. Precatórios: A Vara informa o TRT sobre eventual pagamento realizado, o mesmo ocorrendo quando o Tribunal é quem efetua o envio dos valores para pagamento.

20.8. Constatado o recebimento de autos digitalizados de recursos julgados pelo E.



TST, orienta-se para o cumprimento do Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011 e sugere-se, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

A Juíza Titular formulou as seguintes reivindicações:

- 21.1. Envio de Juiz Auxiliar Fixo, tendo em vista a previsão de 2.000 processos neste ano;
- 21.2. Que o Tribunal observe o disposto na Resolução n.º 63/2010, do CSJT, com relação ao Delta da Vara, que se encontra defasado;
- 21.3. Que sejam realizados, pela Escola Judicial, cursos de atualização em execução e informática para os servidores da Região;
- 21.4. Que seja estudada a possibilidade de ser criada uma ferramenta que impeça a tramitação de processos que se encontram na ocorrência “ARQUIVADO”, sem que antes tenha sido utilizada a tramitação de desarquivamento (DSA);
- 21.5. Que seja estudada a possibilidade de se obter um novo prédio para o Fórum e a criação/instalação da 3ª Vara.

Pelo Desembargador Vice-Corregedor foi sugerido que a Administração do Fórum, juntamente com a OAB e comunidade local, estabeleçam uma Comissão dirigida a esse fim juntamente com a Prefeitura local.

Quanto às reivindicações relativas ao Auxílio Fixo e administração de cursos, oficie-se à Presidência do TRT.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Observar as disposições contidas no item: ‘21’, na íntegra.



23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 85,4% e até 31/07/2011 alcançava 93,1 %.

Destaca, também, a Meta 7 do Planejamento Estratégico do Tribunal, que pontuou 1%.

Elogia, por fim, os prestigiosos esforços observados pelos juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ENCERRAMENTO:

Às 18h15min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Gerson Lacerda Pistori, procedeu ao encerramento dos trabalhos de correição, assim como da presente ata, a qual será posteriormente por ele assinada por meio eletrônico.